



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2025/2028



SALA DA CPLMS - PREGOEIRA

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E
HABILITAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 291/2026.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

Pregão Presencial com Sistema de Registro de Preços nº. 014/2026.

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nas Máquinas Moto Niveladora, Pá Carregadeira, Escavadeira Hidráulica PC, Retro Escavadeira, Caminhonete, Veículos leves, Caminhões e Semi-Reboque, visando atender necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília), na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia, sito à Rua Suruí, Sala 01, nº 123, Centro - Rondolândia - MT, presente a Pregoeira nomeada pelos Decretos nº 380/GAB/PMR, de 13/01/2026, 387/GAB/PMR, de 20/02/2026 e. 410/GAB/PMR, de 23/09/2026 publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e Murais da Câmara e Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, sendo: Keila Taiani Nascimento Freire - Pregoeira, Luciene Souza dos Santos, Liliane Guedes Santos, Rosilene Maria da Costa e Eliani Pereira de Souza, compondo a equipe de apoio. A Pregoeira considerando que as empresas: **Tiago Pereira Soares, CNPJ: 49.308.173/0001-60**, Endereço: Rua Railton Nunes Maciel, S/Nº, Bairro: Centro, CEP: 78.338-000, Rondolândia/MT, representada pelo Srº Tiago Pereira Soares, CPF: 031.303.672-17 e RG de Nº 1314891 - SESDEC/RO, Proprietário da Mesma, **Monica Lemos Sampaio Soares, CNPJ: 32.406.676/0001-76**, Endereço: Rua Jaime Freire, S/Nº, Bairro: Centro, CEP: 78.338-000, Rondolândia/MT, representada pelo Srº Diego Pereira Soares, CPF: 013.748.672-33 e RG de Nº 1197707 SESDEC/RO, Procurador da Mesma e **M Aparecido de Lima, CNPJ: 18.068.608/0001-13**, Endereço: R dos Miguel Galdino, Nº 25, Bairro: Jardim dos Migrantes, CEP: 76.900-804, Ji- Paraná/RO, representada pelo Srº Mauro Aparecido de Lima, CPF: 283.668.672-34 e RG de Nº 343197 SSP/RO, Proprietário da Mesma, sendo as únicas empresas a comparecerem para efetuar o credenciamento e



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2025/2028



entrega dos envelopes de PROPOSTA DE PREÇO e HABILITAÇÃO em cumprimento ao Item 8 do Edital. A Pregoeira considerando que o Procedimento Licitatório em epígrafe **tem Item não exclusivo para ME, EPP e Equiparados e itens exclusivos para ME, EPP e Equiparados** em cumprimento à Legislação vigente em virtude do valor do mesmo ser de pequena monta, conforme justificativa constante no Item 2 da Minuta do Edital e considerando que na fase de Credenciamento fora constatado que as empresas **Tiago Pereira Soares, CNPJ: 49.308.173/0001-60, Monica Lemos Sampaio Soares, CNPJ: 32.406.676/0001-76 e M Aparecido de Lima, CNPJ: 18.068.608/0001-13**, participantes do certame apresentaram a Documentação pertinente ao enquadramento como beneficiária da Lei Complementar 123/2006 em cumprimento ao Item 6 da Minuta do Edital, mais precisamente o Item 6.5.1.1 da minuta do Edital, uma vez que as mesmas apresentaram a Declaração de enquadramento "Modelo Anexo VI" acompanhada do **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI)**, a qual comprova sua condição de enquadramento conforme prevê o item 6.5.1.2 da Minuta do Edital: **"...6.5.1.2 - Em se tratando de Micro Empreendedor Individual - MEI, a (s) mesma (s) para usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006, deverá comprovar sua condição de beneficiária apresentando DECLARAÇÃO de que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, (podendo ser adotado o modelo constante do Anexo VI deste Edital) acompanhada do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), emitido em até no máximo 90 (noventa) dias entre a data de sua expedição e a da abertura do certame"...**, certificando a situação da empresa de enquadramento na condição de Micro Empreendedor Individual - MEI, assim sendo as mesmas estão devidamente credenciada para a participação no certame, uma vez que, a mesma cumpriu com os requisitos exigidos para tal pleito, como também, terão os benefícios da Lei Complementar 123/2006 no procedimento licitatório em questão. Consultado pela Pregoeira sobre a intenção de interpor recursos imediatos e motivados, os representantes das empresas declinaram, acarretando decadência no direito de recorrer. Declarada aberta a sessão de Julgamento das PROPOSTAS de PREÇOS, nos termos do Edital, a Pregoeira após a análise da PROPOSTA de PREÇO declara classificada para a fase de negociação as empresas: **Tiago Pereira Soares, CNPJ: 49.308.173/0001-60**, com a PROPOSTA no **valor total de R\$**



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2025/2028**



746.000,00 (setecentos e quarenta e seis mil reais) tendo sido constatado que a mesma **ofertou preços para os itens: 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27**, , Monica Lemos Sampaio Soares, CNPJ: 32.406.676/0001-76, com a PROPOSTA no valor total de R\$ 586.640,00 (quinhentos e oitenta e seis mil seiscentos e quarenta reais), **ofertou preços para os itens: 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38** a empresa: M Aparecido de Lima, CNPJ: 18.068.608/0001-13, com a PROPOSTA no valor total de R\$ 248.907,00 (duzentos e quarenta e oito mil novecentos e sete reais) tendo sido constatado que a mesma **ofertou preços para os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10**. Consultado pela Pregoeira sobre a intenção de interpor recursos imediatos e motivados, os representantes das empresas declinaram, acarretando decadência no direito de recorrer. Após a fase de negociação e ofertas de lances efetuadas pelos representantes das empresas presentes, que consequentemente, obtivemos as propostas por item e sendo proposta final propostos pelas empresas participantes do certame, conforme classificação e descrição contidas em Ata gerada pelo sistema e anexada aos autos, tendo se consagrada vencedora dos itens **20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27** a empresa: Tiago Pereira Soares, CNPJ: 49.308.173/0001-60, **com a proposta final perfazendo um valor total de R\$ 738.000,00 (setecentos e trinta e oito mil reais)**, dos itens: **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10** a empresa: M Aparecido de Lima, CNPJ: 18.068.608/0001-13, **com a proposta final perfazendo um valor total de R\$ 247.794,00 (duzentos e quarenta e sete mil setecentos e noventa e quatro reais)**, e dos itens: **28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38** a empresa: Monica Lemos Sampaio Soares, CNPJ: 32.406.676/0001-76, **com a proposta final perfazendo um valor total de R\$ 560.640,00 (quinhentos e sessenta mil seiscentos e quarenta reais)**, perfazendo um valor global da licitação de **R\$ 1.546.434,00 (Hum milhão quinhentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais)**. Após o julgamento das propostas de preços das empresas presentes e participantes do certame e lances efetuados reduzindo sua proposta e não havendo mais redução foi fechada a fase de negociação com a PROPOSTA DE PREÇO no valor total acima mencionado, pela mesma estar dentro do Orçamento Parâmetro de Preço, conforme especificado no edital e seus anexos. Consultado pela Pregoeira sobre a intenção de interpor recursos imediatos e motivados, os representantes das empresas declinaram, acarretando decadência no direito de



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2025/2028**



recorrer. Passando-se ao julgamento da HABILITAÇÃO, HABILITAM-SE as empresas: **Tiago Pereira Soares, CNPJ: 49.308.173/0001-60, Monica Lemos Sampaio Soares, CNPJ: 32.406.676/0001-76 e M Aparecido de Lima, CNPJ: 18.068.608/0001-13**, pelas mesmas terem cumprido o Item 12 do Edital, bem como, todos os requisitos exigidos no Edital e seus anexos. Consultado pela Pregoeira sobre a intenção de interpor recursos imediatos e motivados, o representante da empresa declinou, acarretando decadência no direito de recorrer. Os autos seguirão para análise jurídica e homologação pela autoridade superior. Após análise jurídica e estando o mesmo em conformidade com os trâmites legais e legislações vigentes que regem os procedimentos licitatórios "Parecer favorável", bem como, após homologação pela autoridade superior, será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços "Modelo Anexo VIII da Minuta do Edital" o(s) representante(s) da(s) empresa(s) vencedora(s) do certame em epígrafe, Ata esta em substituição ao Contrato de Prestação de Serviços e ou fornecimento dos produtos objetos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão de julgamento da Licitação sob a modalidade Pregão Presencial de nº. 014/2026, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 291/2026, eu Luciene Souza dos Santos, lavrei e assinei juntamente com todos os presentes.

Rondolândia - MT, 21 de outubro de 2026.

Keila Taiani Nascimento Freire
PREGOEIRA

Luciene Souza dos Santos
Equipe de Apoio

Rosilene Maria da Costa
Equipe de Apoio

Liliane Guedes Santos
Equipe de Apoio

Eliani Pereira de Souza
Equipe de Apoio



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2025/2028**



**Diego Pereira Soares
Licitante**

**Mauro Aparecido de Lima
Licitante**

**Tiago Pereira Soares
Licitante**